



Prefeitura do Município do Pilar

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame, a empresa **WORLD MEPE IND. E COM. DE IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.624.525/0001-00. Vencedora dos itens: **01,02(cota),03,04,05(cota),06,07(cota),08,09,10,11,12,13,14,15,16,17(cota) 18,19,20,21,22(cota),23,24** no Valor Global: R\$ **1.707.700,00**. Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº **24/2017**, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar/AL, 16 de agosto de 2017.

Renato Rezende Rocha Filho
Prefeito do Município de Pilar/AL

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas
Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



Prefeitura do Município do Pilar

WORLD MEPE IND. E COM. DE IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.624.525/0001-00, e com sede na R. Helen Keller, nº 06, Vila Mariana, CEP: 04126-120 Telefone/Fax: (11) 2503-0933, E-mail: financeiro2@golbrasil.com.br, devidamente representada por seu Representante Legal, o Sr. **Thiago Henrique Pessoa**, brasileiro, Solteiro, Empresário, inscrita no e CPF/MF sob nº 220.858.618-22, e RG nº 25.927.596-7 SSP/SP SDS/PE,

Seq.	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Luminária publica 30W	173	R\$ 650,00	R\$ 112.450,00
2 - cota	Luminária publica 30W	57	R\$ 650,00	R\$ 37.050,00
3	Luminária publica 50W	50	R\$ 735,00	R\$ 36.750,00
4	Luminária publica 100W	579	R\$ 960,00	R\$ 555.840,00
5 - cota	Luminária publica 100W	71	R\$ 960,00	R\$ 68.160,00
6	Luminária publica 150W	150	R\$ 1.170,00	R\$ 175.500,00
7 - cota	Luminária publica 150W	50	R\$ 1.170,00	R\$ 58.500,00
8	Base para fixação em poste com tomada para relé fotoeletronico, para uso ao tempo. Confeccionada em polipropileno estabilizado contra radiações ultravioletas e contatos em latão estanhado. O suporte de fixação deve ser em aço zincado/galvanizado a fogo. Deverá permitir o giro do relé, ajustando corretamente a janelas na posição indicada. Padrão ABNT.	800	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas
Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



Prefeitura do Município do Pilar

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28
Processo nº 0518-0023/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017 - OBJETO: Aquisição de Lâmpadas com tecnologia LED; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE PILAR/AL/AL. Fornecedor Registrado: **WORLD MEPE IND. E COM. DE IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA EPP**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL/AL**, com sede em sede na praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, no município de PILAR/AL, Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.150/0001-28, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. **Renato Rezende Rocha Filho**, brasileiro, casado, inscrita no e CPF/MF sob nº 037.492.714-61, e RG nº 99001228624 SSP/AL, domiciliada no Município de Pilar/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 24 /2017**, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firma a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de Lâmpadas com Tecnologia LED** especificados no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas
Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



Prefeitura do Município do Pilar

9	Relé fotoeletronico de corrente alternada, 220V / 240V, potência maior ou igual a 1000W Corpo em polipropileno estabilizado contra as radiações ultravioletas, resistente a intempéries, choques térmicos e mecânicos. Conector padrão ABNT. Possuir sistema de proteção de falhas que possibilite que a luminária fique apagada caso ocorra problemas com o relé. Grau de proteção mínimo IP65. Atender a NBR5123.	800	R\$ 85,00	R\$ 68.000,00
10	Suporte para luminárias braço curto de 200mm de comprimento para três pétalas, de aço galvanizado a fogo com diâmetro de 43mm e parede de 2,65mm	60	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00
11	Suporte para luminárias braço curto de 200mm de comprimento para quatro pétalas, de aço galvanizado a fogo com diâmetro de 45mm e parede de 2,65mm	10	R\$ 235,00	R\$ 2.350,00
12	Braço curto 1000mm de comprimento de aço galvanizado a fogo, com diâmetro de 45mm e parede de 2,65mm com sapata para fixação em poste e cintas com diâmetro mínimo de 200mm	80	R\$ 140,00	R\$ 11.200,00

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas
Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



207

Prefeitura do Município do Pilar

13	Braço médio de 2000mm de comprimento de aço galvanizado a fogo, com diâmetro de 45mm e parede de 2,65mm com sapata para fixação em poste e cintas com diâmetro mínimo de 2000mm.	400	R\$ 198,00	R\$ 79.200,00
14	Braço longo 3000mm de comprimento de aço galvanizado a fogo, com diâmetro de 45mm e parede de 3mm com sapata para fixação em poste e cintas com diâmetro mínimo de 2000mm.	200	R\$ 270,00	R\$ 54.000,00
15	Luminária par 30 LED, com sistema de dissipação de calor em alumínio, com driver de ligação interno à lâmpada, alimentação bivolt, sistema de cor RGB colorido, potência de 12W, com rendimento de no mínimo 110 Lm/W, fluxo luminoso de 2.200 Lúmens, alto fator de potência >.95 para substituição de lâmpadas fluorescentes tubulares T8 de 36W ou 40W.	50	R\$ 242,00	R\$ 12.100,00

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas
 Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



208

Prefeitura do Município do Pilar

16	Refletor de LED 100W para iluminar praças, quadras e tuneis, potencia 100W, fluxo luminoso de 11.000 Lúmens, rendimento de 110 Lm/W, com lentes especiais anti-ofuscamento, ajuste de angulo do corpo da luminária, pintura eletrostatica anticorrosão e IPP 65, alimentação bivolt, fator de potencia >.95 e temperatura de cor (TCC) 6.000K.	60	R\$ 1.095,00	R\$ 65.700,00
17 - cota	Refletor de LED 100W para iluminar praças, quadras e tuneis, potencia 100W, fluxo luminoso de 11.000 Lúmens, rendimento de 110 Lm/W, com lentes especiais anti-ofuscamento, ajuste de angulo do corpo da luminária, pintura eletrostatica anticorrosão e IPP 65, alimentação bivolt, fator de potencia >.95 e temperatura de cor (TCC) 6.000K.	20	R\$ 1.095,00	R\$ 21.900,00
18	Poste longo 8m de comprimento de aço galvanizado a fogo, com janela para manutenção, topo: 60,3; base 114,3; Engaste 1000	10	R\$ 1.050,00	R\$ 10.500,00

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas
 Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



Prefeitura do Município do Pilar

19	Poste longo 10m de comprimento de aço galvanizado a fogo, com janela para manutenção, topo: 60,3; base 76,2; Engaste 500	18	R\$ 1.300,00	R\$ 23.400,00
20	Poste longo 4m de comprimento de aço galvanizado a fogo, com janela para manutenção, topo: 60,3; base 76,2; Engaste 500	60	R\$ 685,00	R\$ 41.100,00
21	Lâmpada Tubular de Led para iluminação em diversos ambientes, potência 25W, eficiência Luminosa 136 Lm/W, grau de proteção 20, tensão de alimentação Bivolt, temperatura de cor (TCC) 4000 a 5000K, índice de reprodução de cor > 80, expectativa de vida útil > 50.000H, peso 260g, dimensão 120cm, equivalência 25W - Lâmp. Fluor. 55W, Ângulo de Fecho 120°	1.500	R\$ 70,00	R\$ 105.000,00
22 - cota	Lâmpada Tubular de Led para iluminação em diversos ambientes, potência 25W, eficiência Luminosa 136 Lm/W, grau de proteção 20, tensão de alimentação Bivolt, temperatura de cor (TCC) 4000 a 5000K, índice de reprodução de cor > 80, expectativa de vida útil > 50.000H, peso 260g, dimensão 120cm, equivalência 25W - Lâmp. Fluor. 55W, Ângulo de Fecho 120°	500	R\$ 70,00	R\$ 35.000,00

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas
 Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



Prefeitura do Município do Pilar

23	Lâmpada Tubular de Led para iluminação em diversos ambientes, potência 20W, eficiência Luminosa 115 Lm/W, tensão de alimentação bivolt, temperatura de cor (TCC) 4000 a 5000K, índice de reprodução de cor > 80, expectativa de vida útil > 50.000H, dimensões 120cm, equivalência 20W - Lâmp. Fluor. 40W, ângulo de fecho 20W - 120°	2.000	R\$ 30,00	R\$ 60.000,00
24	Lâmpada Led Bulbo para iluminação em diversos ambientes, potências de 12W, eficiência Luminosa 1380 Lm/W, tensão de alimentação bivolt, temperatura de cor (TCC) 4000 a 5000K, índice de reprodução de cor > 80, expectativa de vida útil > 50.000, equivalência 12W - Lâmp. Fluor. 25W	2.000	R\$ 23,00	R\$ 46.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.707.700,00

3. SECRETARIAS PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades participantes do registro de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	SECRETARIA
01	LAMPADAS LED'S	SEC. URBANISMO

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas
 Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



Prefeitura do Município do Pilar

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- 5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 5.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas
Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



Prefeitura do Município do Pilar

nas quantidades propostas e no local indicado, juntamente com a respectiva nota fiscal (em pelo menos 3 vias).

e) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;

f) entregar os produtos, objeto da proposta, com prazo de validade nunca inferior a 01 (um) ano;

h) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;

i) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;

j) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

7.4. Do Fornecimento:

7.4.1 Os produtos deverão ser entregues, conforme necessidades da Secretária, a qual formulará o pedido através do preenchimento e entrega à ADJUDICATÁRIA de uma "ordem de fornecimento" específica, tendo a ADJUDICATÁRIA o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para entregar a mercadoria solicitada.

8.1 Do Recebimento:

- 8.1.1 Os Produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues as Secretarias, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipal.
- 8.1.2 Os produtos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedor Registrada.
- 8.1.3 O prazo de entrega do objeto será de 48(horas) a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 8.1.4 Se a Fornecedor Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os materiais no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

8.1.5 Os produtos serão entregues nas Secretarias, no endereço fornecido pelo Órgão Gerenciador.

8.1.6 Os produtos, no ato da entrega, deverá estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para
Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas
Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



Prefeitura do Município do Pilar

- 5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e 5.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.8.1. Por razão de interesse público;
- 5.8.2. A pedido do fornecedor.

6. 3. Das Obrigações:

6.3.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:

- a) efetuar o pagamento à Fornecedor, de acordo com o prazo estabelecido neste Termo de Referência;
- b) comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

6.3.2. A Fornecedor Registrada obriga-se a:

- 6.3.2. A Adjudicatária obrigar-se-á a:
- a) Entregar os produtos, conforme necessidades da Secretarias, a qual formulará o pedido através do preenchimento de uma "ordem de fornecimento" específica, tendo a adjudicatária o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entregar a mercadoria solicitada.
- b) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os Produtos ofertados na licitação;
- c) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- d) entregar os Produtos em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas
Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



Prefeitura do Município do Pilar

11. Da Dotação Orçamentária:

11.1 As despesas decorrentes da aquisição dos materiais pela Secretarias serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de PILAR/AL, para o exercício de 2017.

11.2 Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesas.

12. CONDIÇÕES GERAIS

- a. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.
- b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- c) A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva, que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, está anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §2º, II, do Decreto nº 29.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

PILAR/AL, 18 de Agosto de 2017.

V. HANIANA
Controladora
Prefeito do Município de PILAR/AL
Renato Rêzende Rocha Filho

Sr. Thiago Henrique Pessoa
RG nº 25.927.396-7 SSP/SP
WORLD MEPE IND. E COM. DE IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA EPP,
CNPJ/MF sob nº 08.624.525/0001-00

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas
Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633

276

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO D'ARCA/CAMARAGIBE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento parcelado de água mineral e Gás Liquefeito de Petróleo – GLP para atender as demandas das diversas secretarias de município.

LOCAL/DATA: Rua Alba Belo, S/N – Centro – Passo de Camaragibe – Alagoas, no dia 14 de setembro de 2017, às 14h00min. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Lei Complementar nº 123/06, e, subsidiariamente, das disposições da Lei nº 8.666/93 e demais alterações.

INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima.

Passo do Camaragibe/AL, 01 de setembro de 2017.
Bruno de Freitas Cavalcanti
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2017
PROCESSO: 0510-0022/2017 - PP 24/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob nº 12.200.158/0001-28.

CONTRATADA: WORLDMEPE IND. E COM. DE IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA. Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.624.525/0001-00.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE LAMPADAS COM TECNOLOGIA LED DESTINADAS AO MUNICÍPIO DE PILAR/AL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DO VALOR GLOBAL DOS ITENS: R\$ 1.707.700,00

SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela CONTRATANTE; e Thiago Henrique Pessoa, pela CONTRATADA.

Pilar/AL, 31 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de São Sebastião

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO CAMARAGIBE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento parcelado de oxigênio com comando dos cilindros para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Passo do Camaragibe - AL.

LOCAL/DATA: Rua Alba Belo, S/N – Centro – Passo do Camaragibe – Alagoas, no dia 14 de setembro de 2017, às 09h30min. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Lei Complementar nº 123/06, e, subsidiariamente, das disposições da Lei nº 8.666/93 e demais alterações.

INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima.

Passo do Camaragibe/AL, 01 de setembro de 2017.
Bruno de Freitas Cavalcanti
Prefeito

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL
PORTARIA Nº 178/2017

O Prefeito do Município de São Sebastião/AL, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município em conformidade com o Art. 43, inciso I, tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2015, regulamentado pelo ato nº 661/1907, de 20/02/2015, realizado em 29 de agosto de 2015 e homologado em 04 de março de 2016.

RESOLVE: Art. 1º - Nomear os servidores aprovados no CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/20013, abaixo relacionados: CARGO: 14 – Agente de Transito

40hs. Waris Menezes Santos - 32676700 SDS/Al Nasc.: 03/11/1988; Kleyson Pereira de Souza - 33929383 SDS/Al Nasc.: 28/05/1993; Hiram Rattellei de Oliveira Araújo - 31082523 SDS/Al Nasc.: 03/06/1988; Hago Ferreira Lima - 36758280 SDS/Al Nasc.: 24/01/1996; Cargo: 14 – Agente de Transito – Deficiente 40hs. Lucas Santos Soares - 3195735-8 NSP/Al NASC.: 18/03/1991. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São Sebastião/AL, 31 de agosto de 2017. José Pacheco Filho - Prefeito

Prefeitura Municipal de Pilar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2017
PROCESSO: 0405-0058/2017 - PP-22/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob nº 12.200.158/0001-28.

CONTRATADA: MUNDIAL PNEUS/ITABERA – EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.192.837/0001-73.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PILAR/AL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DO VALOR GLOBAL DOS ITENS: R\$ 1.121.902,00

SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela CONTRATANTE; e Riquelme de Sousa Carlos, pela CONTRATADA.

Pilar/AL, 31 de agosto de 2017.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAU

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - O Prefeito de Santana do Mundaú, no uso de suas atribuições estatutárias e com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93, torna público a revogação da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2017 para locação de veículos para Transporte Escolar, por conveniência administrativa.

Santana do Mundaú/AL, 22 de agosto de 2017.
Arthur da Purificação Freitas Lopes – Prefeito.

Prefeitura Municipal de Satuba

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2017
PROCESSO: 0314-0015/2017 - PP-25/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob nº 12.200.158/0001-28.

CONTRATADA: NEOTRADE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº: 13.436.698/0001-42.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ARMARINHO DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PILAR/AL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DO VALOR GLOBAL DOS ITENS: R\$ 166.768,00.

SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela CONTRATANTE; e Neilson Leão Costa, pela CONTRATADA.

Pilar/AL, 31 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA
CONTRATO Nº 10/2017, Fundamento Legal: Art. 74, Inciso V da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993; Paises: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL e PAULA ARLEIR FERREIRA DA SILVA BIFFET - ME, CNPJ: 15.122.525/0001-00 - CNPJ: 11.122.525/0001-00; Objeto: Contratação de empresa para aquisição de quantidades e serviço de buffet. Valor: R\$ 212.800,00 (duzentos e setenta e dois mil e seiscentos reais); Vigência: 12 (doze) meses; Celebração: 11/08/2017; Signatários: José Paulo Acioly de Araújo e Paula Arleir Ferreira da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 10/2017, Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.097/2013. Órgão não Participante: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL; Fornecedor Registrado: VAS PROMOÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 04.689.271/0001-57, Objeto: Contratação de empresa para serviço de locação de palco, banheiro químico, iluminação, som e equipamentos. Valor: R\$ 469.000,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil reais). Prazo: 12 meses. Celebrado em 14/08/2017. Signatários: José Paulo Acioly de Araújo e Valfredo Antônio de Silva